



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEI Nº 4/2021

Processo: CF-03092/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 04/2021 - CCEI: Participação brasileira na Copimeira

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Proposta 04/2021 - CCEI: Participação brasileira na Copimera
Proponente	Crea-BA
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEI dos Creas, reunidos no período de 22 a 24 de junho de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Em 1965, na cidade de San Juan, Porto Rico, surgiu a ideia de organizar o Congresso Pan-Americano de Engenharia Mecânica, Elétrica e Ramos Afins, que ficou conhecido pela sigla COPIMERA, cuja finalidade era o intercâmbio periódico entre profissionais, pesquisadores e acadêmicos sobre os novos conhecimentos científicos e inovações tecnológicas, visando contribuir para o desenvolvimento dos povos das Américas.

Anos mais tarde surgiram divergências entre os delegados dos países pan-americanos de que a continuidade bienal nos anos ímpares da COPIMERA não poderia ser garantida sem o apoio de uma entidade formal responsável pela organização e desenvolvimento deste grande evento. Por isso, de 1º a 7 de abril de 1990, na cidade de Cartagena das Índias, Colômbia, os delegados nacionais da XIII Assembleia Geral do Congresso Pan-Americano decidiram passar de Congresso à Confederação, tendo sido assinado um Protocolo de Acordo reconhecendo assim esta necessidade, que levou a perpetuar a COPIMERA. Posteriormente, esses mesmos delegados nacionais em sua Reunião Intermediária em San José, Costa Rica, realizada de 8 a 11 de novembro de 1990, deram continuidade à ideia de Cartagena e comprometeram-se a promover a nova organização, mantendo o mesmo nome e o compromisso de apresentar o Projeto de Estatuto na Assembleia Constitutiva, que de fato foi feito em outubro de 1991 na Cidade do México.

Assim, a **Confederação Pan-Americana de Engenharia Mecânica e Elétrica e Ramos Correlatos**, com sede legal e formalizada em San Juan, Porto Rico, sob o patrocínio do Colégio de Engenheiros e Inspetores de Porto Rico, tendo sua sede operacional onde reside o Presidente do Conselho de Administração, foi criada como uma Organização Civil Internacional sem fins lucrativos, regulamentada por seus Estatutos, Regulamentos e todos os regulamentos internacionais relevantes, cujos objetivos são:

- a) Promover vínculos de amizade, fraternidade, cooperação e relações de respeito mútuo entre seus membros;
- b) Estimular o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os engenheiros dessas especialidades da América;
- c) Divulgar e promover os resultados de estudos e pesquisas nas áreas de engenharia mecânica, elétrica, eletrônica, engenharia industrial e ramos afins na América;
- d) Estimular qualquer iniciativa que tenda a desenvolver a ciência e a engenharia criativa, de acordo com as necessidades dos povos da América;
- e) Promover ações para que as atividades dos engenheiros desses ramos permitam alcançar o bem-estar social e econômico dos países membros, em um ambiente de paz; e,
- f) Promover fóruns de avaliação e reconhecimento dos avanços e conquistas nos ramos da engenharia que agrupa.

Cada país exerce sua representação na Confederação por meio de um Comitê Nacional COPIMERA, que é composto por organizações profissionais públicas e privadas relacionadas com Mecânica, Elétrica, Telecomunicações, Eletrônica, Engenharia Industrial e ramos correlatos. Na ausência do Comitê Nacional COPIMERA, cada país exercerá sua representação por meio de uma Faculdade ou Sociedade Profissional de Engenheiros, ou uma Universidade ou Instituto de Ensino Superior, ou uma Agência Governamental.

A COPIMERA tem hoje 25 países membros, que são:

Canadá	México	Estados Unidos	Colombia
Chile	Equador	Peru	Venezuela
Costa Rica	El Salvador	Guatemala	Honduras
Nicarágua	Panamá	Belize	Cuba
Porto Rico	República Dominicana	Haiti	Trinidad e Tobago
Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai
Bolívia			

Atualmente o Brasil é representado na COPIMERA pelo CONFEA.

b) Proposição:

Convidar o Vice-Presidente da COPIMERA, professor doutor Eng. Mec. Jorge Nei Brito, professor titular da Universidade Federal de São João Del Rey - MG, para participar da 4ª reunião ordinária da CCEEI, aprovada pela Decisão PL nº 453-2021 para ser realizada em Brasília-DF, no período de 23 a 25 de novembro de 2021, com despesas de transporte e estadia sob responsabilidade do Confea, a fim de ele profira palestra sobre a COPIMERA, tratando de sua composição atual, atividades, propostas em andamento relacionadas ao Brasil e às américas, e temas relacionados, objetivando esclarecer aos coordenadores regionais a importância dessa entidade internacional e como nossas modalidades podem contribuir com a aquela Confederação.

Adicionalmente, é também uma finalidade desta propositura que o Prof. Jorge Nei Brito participe de uma Comissão de Trabalho durante aquela reunião ordinária com o intuito de orientar a elaboração de uma possível proposta ao Confea no sentido de viabilizar a criação de um Comitê Nacional COPIMERA brasileiro.

c) Justificativa:

Conforme exposto, a COPIMERA é a maior entidade internacional das américas que congrega as modalidades de engenharia Mecânica, Elétrica e ramos afins com a finalidade precípua de fomentar o intercâmbio de conhecimento, a engenharia criativa e o desenvolvimento dos povos das américas, portando é de interesse dessa Coordenadoria e do Confea estender a participação de entidades de classe, instituições de ensino e engenheiros brasileiros dessa modalidades, a fim de promover a valorização e desenvolvimento da engenharia brasileira.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/66, e

PL 1474/2010 que autoriza a filiação deste Federal à Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins – Copimera.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento ao Plenário do Confea, via deliberação da CEEP, de convite ao Vice-Presidente da COPIMERA, Eng. Mec. Jorge Nei Brito, professor titular da Universidade Federal de São João Del Rey - MG, para participar da 4ª reunião ordinária da CCEEI, nos termos do item “b” desta proposta.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF				AUSENTE
Crea-ES	X			
Crea-GO				COORDENADOR NACIONAL 2021
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS				AUSENTE
Crea-MT				AUSENTE
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			

Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	23			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GOMES SEVALE, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470458** e o código CRC **18AB60E7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03092/2021

SEI nº 0470458